



Processo nº: 0007693-34.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular |
| Nome do Funcionário/Servidor: Telma Regina Magalhães Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-12-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9075 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: 2011-12-13 00:00:00.0 |
| 1.2-Juiz Anterior |
| Nome do Funcionário/Servidor: Wellington Emanuel Coimbra de Moura Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1990-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7855 |
| 1.3-Juiz Substituto |
| Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eduardo Asperti Nardi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-04-27 00:00:00.0 |
| 1.3.1-Data em que assumiu 2012-04-11 00:00:00.0 |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: |



| |
|--|
| Nome do Funcionário/Servidor: Irina Aparecida Todero Candido da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-08-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9596 |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: ERICA FERNANDA DE ALMEIDA COBRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51911 |
| 2.3-Relação de Técnicos Judiciários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Edna Maria Nascimento Donato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13677 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Fernandes de Rezende Taconi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15026 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Silvia Ayako Hara Taniguti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13812 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Tírico Felizatti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13676 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Denise de Marchi Beluzo do Valle Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13859 |
| 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria: |
| 2.5-Relação de Estagiários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Izabelle de Fatima Marques Crispim Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279112 |
| Nome do Funcionário/Servidor: Maria Paula Bernardo Nogueira Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276423 |
| 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): |
| 2.7-Relação de Oficiais de Justiça: |
| 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados : |
| 2.9-Relação de Funcionários Juramentados: |
| 2.10-Relação de Funcionários Celetistas: |
| 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim |



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Rebeca de Souza Silva Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20219
Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Cristiane Brites de Almeida Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-01-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20892
Nome do Funcionário/Servidor: Alessia Meira Borges Peixoto Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15414
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Fernanda Schober Rabello Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2012-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16602

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Rozanez de Paula Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-07-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279668
Nome do Funcionário/Servidor: Nathália Karine dos Santos Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2020-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 276558

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 6854 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 32305 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 684 |



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

454

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

10

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 23/06/21 (0004891- 06. 2020. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1306 processos paralisados, o mais antigo desde 14/05/21 (0024923- 66. 2019. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 500 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 27/05/21 (0067355- 03. 2019. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 597 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 23/06/21 (0001474- 49. 2016. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 131 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 06/07/21 (0033894- 69. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 910 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 07/07/21 (0034301- 75. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 797 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 16/05/21 (0051016- 66. 2019. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 680 pendências ref. a expedições de atos diversos, a maioria ref. a buscas em sistemas. Por amostragem, verificou-se que algumas situações já foram praticadas, no entanto a pendência ainda consta no sistema. Similarmente, há 820 atos aguardando conferência, 819 destes ref. a Mandados. Assim, deverá revisar e regularizar conforme necessário.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 70 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 06/10/17 (0001563- 38. 2017. 8. 16. 0155). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 11 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 25/11/19 (0083089- 91. 2019. 8. 16. 0014). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou



informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

859

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

25/06/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

34

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, há atualmente 107 processos suspensos sem prazo determinado, e, da análise por amostragem destes, verificou-se: 0026196- 56. 2014. 8. 16. 0014 - processo sobrestado à incidente já julgado; 0080114- 38. 2015. 8. 16. 0014 - processo suspenso por conta de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, no entanto não houve sobrestamento, no sistema, ao último; 0018525- 74. 2017. 8. 16. 0014 - processo suspenso por conta de IRDR ainda não julgado, contudo sem cadastro no sistema. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim



10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 41 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 08/07/21 (0063618- 31. 2015. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000204- 20. 2019. 8. 16. 0014 (Movs. 69- 72) - três meses para cumprimento de buscas no sistema INFOJUD; 0000258- 54. 2017. 8. 16. 0014 (Movs. 144- 145) - quase um mês para cumprimento de diligências junto ao sistema RENAJUD. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0080644- 37. 2018. 8. 16. 0014 (Movs. 144- 145) - quase um mês para intimação da parte quanto ao retorno dos autos da instância recursal; 0071343- 95. 2020. 8. 16. 0014 (Movs. 23- 25) - quase um mês para retorno da marcha processual após término do prazo de suspensão determinado. Deverá observar o já orientado no item 3. 1 acima.

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim



13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

578

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4336

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

7

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

6

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

1

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia, desde 27/05/21 (0051547-26. 2017. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 148 processos paralisados, o mais antigo desde 24/04/21 (0063902- 63. 2020. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 68 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 06/05/21 (0003998- 54. 2016. 8. 16. 0014). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 43 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 25/06/2019 (0076065- 46. 2018. 8. 16. 0014). Denota-se que no caso desta última, o processo já está arquivado, mas a pendência permanece ativa no sistemas. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 76 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 14/07/21 (0002606- 06. 2021. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 77 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21/07/21 (0055561- 48. 2020. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



| |
|---|
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 3 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 14/10/19 (0071194- 36. 2019. 8. 16. 0014). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial. |
| 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 13 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 25/11/16 (0075176- 63. 2016. 8. 16. 0014). Deverá regularizar e justificar. |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 9 |
| 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: |
| 27/07/2021 |
| 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim |
| 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? |
| Sim |
| 10-ALVARÁS JUDICIAIS: |



| |
|--|
| 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim |
| 11-SISTEMA eMANDADO: |
| 11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim |
| 12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO |
| 12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim |
| 12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim |
| 12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 35 medidas sem cumprimento gerado. |
| 13- APREENSÕES |
| 13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim |
| 13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim |
| 13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim |
| 13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim |



| |
|---|
| 13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim |
| 13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim |
| 13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 19 apreensões ativas sem documentação vinculada e 10 sem cadastro no SNBA. Regularizar. |
| 14-DEMAIS CONSTATAÇÕES: |
| 14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim |
| 14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim |
| 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não Determinação / Recomendação: Processos analisados nº 0000830- 68. 2021. 8. 16. 0014 (Movs. 25- 26) - 1 mês para cumprimento de expedição de ofício; 0002278- 81. 2018. 8. 16. 0014 (Movs. 143- 144) - 2 meses para remessa de autos à Delegacia. Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
| 15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| 15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim |



| |
|-----------------------------|
| 16-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Determinações: |
| <p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10. 08. 2021.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27. 09. 2018.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 4400 (Jecrim); 187856 (Jeciv).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 699 (Jecrim); 7293 (Jeciv).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1395 (Jecrim); 4811 (Jeciv).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 27448 (Jecrim); 230773 (Jeciv).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 8619 (Jecrim); 92522 (Jeciv).</p> <p>f) Processos distribuídos: 1323 (Jecrim); 14832 (Jeciv).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 1408 (Jecrim); 13590 (Jeciv).</p> |



Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e efetivo controle dos processos suspensos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.

Sobre os processos remanescentes da competência da Fazenda Pública, verificou-se que dos 74 ativos, 42 estão paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 523 dias (0040965-64.2017.8.16.0014), e outros quinze há mais de 300 dias. Assim, deve-se ter especial atenção também com relação a estes expedientes, observando-se com rigor os prazos legais pertinentes até a baixa de todos os remanescentes.

Ainda sobre o JEFAZ, há 52 processos suspensos sem prazo determinado. Por amostragem, por exemplo, do 0047299-17.2017.8.16.0014, verificou-se que há processos ref. a IRDRs, mas sem o devido cadastro. Portanto, é importante que se faça revisão também destes expedientes no intuito de evitar eventuais paralisações indevidas.

Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que os atrasos relevantes nos trabalhos foram constatados em pontos específicos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas



de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 6 (seis) Técnicos para a Secretaria do 5º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 24 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

